



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

DECRETO N.º 201, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Altera redação de dispositivo do Decreto Municipal, n.º 108/2013, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Sistema de Abastecimento de água e Esgoto do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, com base, especialmente, no art. 18 e Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 604/2001,

## DECRETA

Art. 1.º O Parágrafo Único, do art. 63, do Decreto Municipal n.º 108/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 63. (...).

Parágrafo Único. Em caso de duas ou mais economias de categorias diferentes, todas de forma individualizada serão consideradas para efeitos de remuneração dos serviços.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 04 de julho de 2018.

ALTIR ANTONIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.